



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 181

MENSAGEM

Não orar é limitar o que Deus pode fazer.

"E orai em todo o tempo com toda a oração e súplica no Espírito. Vigiai nisto com toda a perseverança e súplica". (Efésios 6:18)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

30 DE SETEMBRO DE 2017 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	5826870/1	30/09/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	30/09/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	30/09/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP/QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	30/09/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	30/09/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	30/09/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 2993 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

01 DE OUTUBRO DE 2017 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	01/10/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	01/10/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	57175163-1	01/10/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP/QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1	01/10/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213-1	01/10/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	01/10/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 2994 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

02 DE OUTUBRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	02/10/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	5714515/1	02/10/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	02/10/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP/QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	02/10/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360-1	02/10/2017	OFICIAL PERITO

2 TEN/QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO	5623677/1	02/10/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG
-----------------------------------	-----------	------------	-----------------------

(Fonte: Nota nº 2995 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 TEN/QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200/1	1º GBM	QCG-DAL	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 89579

(Fonte: Nota nº 2986 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:
SUB TEN/QBM ORLANDO ARAUJO DA COSTA	5036925/1	QCG	QCG-AJUDÂNCIA GERAL

PROTOCOLO: 84386

(Fonte: Nota nº 2990 - QCG-DP)

2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN/QBM ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO	5124069-1	25º GBM	3º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

PROTOCOLO: 88752

(Fonte: Nota nº 2989 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA

NOTA PARA BOLETIM GERAL Nº 25 - 8 DE AGOSTO DE 2017.

Material permanente e de consumo da doação nº 40/2017 depósito suprimentos - DSUP/DFNSP/SENASP ao CBMPA, publicado no BG 143, de 03 de agosto de 2017, entregue as UBM's, conforme abaixo relacionado:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	RP
7º GBM-ITAITUBA	• 12(DOZE) ROUPAS DE APROXIMAÇÃO	S/RP
17º GBM-VIGIA	• DESENCARCERADOR ELETRICO COM 03 BATERIAS, 01 CARREGADOR E 01 JOGO DE TRAÇÃO, MANUAL E CD	32725

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM
Chefe do Almoxarifado do CBMPA
PROTOCOLO: 85756
(Fonte: Nota nº 2860 - QCG-DP)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 471 de 22 de Agosto de 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF:3381714-1, como Fiscal do Contrato nº 380/2017**, celebrado com a empresa **PLF COMÉRCIO LTDA-ME**, cujo objeto é o **fornecimento de material de expediente** para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **MAJ QOBM EMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO, MF: 3382974-2, como Fiscal Suplente** do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO Nº 75716

(Fonte: Nota nº 2584 - QCG-DAL)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 677 de 21 de setembro de 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **MAJ BM Dinaldo Santos Palheta MF: 51855690-1, como Fiscal dos Contratos nº 301; 305; 313; 317; 322; 311; 315; 319; 326; 334; 295; 296; 338; 289; 298; 342; 303; 307; 304; 324; 281; 283; 328; 333; 336; 362; 364; 340; 285; 287; 330; 277; 279, 298, 299 e 407/2017** oriundos da Diretoria de Ensino, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **1º TEN QOABM Antonio José Ferreira Leite MF: 5400031-1, como Fiscal Suplente dos contratos**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 13 de Fevereiro de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato ou de seus termos aditivos, se houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO Nº 84679

(Fonte: Nota nº 2984 - QCG-DAL)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 678 de 21 de setembro de 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **1º TEN QOABM Amauri Silva das Chagas MF: 5428726-1**, como **Fiscal dos Contratos nº 278; 280; 282; 284; 286; 288; 290; 292; 293; 294; 295; 296; 297; 300; 302; 304; 306; 308; 310; 312; 314; 316; 318; 323; 325; 327; 328; 329; 331; 332; 335; 337; 339, 341, 343, 363, 365 e 408/2017** oriundos da Diretoria de Ensino, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **3º SGT BM Gilberto da Silva Nascimento MF:5601312-1**, como **Fiscal Suplente dos referidos Contratos**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 13 de Fevereiro de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato ou de seus termos aditivos, se houver.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO Nº 84679

(Fonte: Nota nº 2985 - QCG-DAL)

5 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Conforme preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo nos assentamentos do militar) relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o(s) período(s) de referência dispostos:

Nome	Matrícula	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
1 SGT/QBM-SAU RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	5598346/1	1ª	01/02/1994	01/02/2004	

Protocolo: 89655

(Fonte: Nota nº 2883 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
2 TEN/QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	VANDA DA SILVA BRABO	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 88250

(Fonte: Nota nº 2902 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
CB/QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	ANNA HELENA RODRIGUES DE MENEZES	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 87777

(Fonte: Nota nº 2910 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
2 TEN/QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	VANDA DA SILVA BRABO	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 88250

(Fonte: Nota nº 2912 - QCG-DP)

9 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

SESSÃO Nº 31/17

ATA Nº 31/17

A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ(JRS/PMPA), no dia 16 de agosto de 2017, inspecionou os militares do CBMPA abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres que vão escritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
SUB TEN/QBM RONALDO RUBIM PAIVA DA SILVEIRA FRADE	5162645/1	8º GBM	04/04/2017	18/07/2017	106	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	
SUB TEN/QBM RONALDO RUBIM PAIVA DA SILVEIRA FRADE	5162645/1	8º GBM	19/07/2017	04/10/2017	78	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB/QBM FERNANDO RIBEIRO SILVA	57189238/1	5º GBM	17/08/2017	08/11/2017	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	
CB/QBM JAIRO GOMES MIRANDA	57189293/1	20º GBM	17/08/2017	20/09/2017	35	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	
1 TEN/QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	26º GBM	22/06/2017	18/10/2017	119	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
1 SGT/QBM-SAU MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA LUZ AVIZ MACEDO	5598265/1	29º GBM	17/08/2017	18/10/2017	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
2 SGT/QBM-COND FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA	5601746/1	16º GBM	21/06/2017	18/10/2017	120	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
3 SGT/QBM MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES	5407656/1	2º GBS-GSE		17/08/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	

CB/QBM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA	57173607/1	2º GBS-GSE				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	
CB/QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	25º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	
CB/QBM VALDEGEAN COSTA TAVARES	54185288/1	5º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	
CB/QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA	57189119/1	27º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	

PROTOCOLO: 87819

(Fonte: Nota nº 2976 - QCG-DP)

10 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

Conforme Atestado Médico homologado na Amulatório Médico Central, o militar abaixo encontra-se impossibilitado de exercer suas atividades físicas.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
MAJ/QOCBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO	57197265-1	POLIBOM	07/08/2017	26/08/2017	20	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	

PROTOCOLO: 85775

(Fonte: Nota nº 2988 - QCG-DP)

11 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB/QBM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA	57189418/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 90617

(Fonte: Nota nº 2977 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO- PORTARIA 007/2017- SUBCMDº GERAL, DE 10 DE MAIO DE 2017

NOTA P/ BG 052/2017 Belém-PA, 21 de setembro de 2017.

Designar com fulcro no art. 11 do CPPM o 2º SGT BM EDSON DE SOUZA MF: 5427835-1, como ESCRIVÃO NO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR, instaurado através da Portaria nº 07/2017 – IPM - Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2017.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Referência: Ofício nº 01/2017 – IPM, de 14/09/2017. Protocolo: 89351
(Fonte: Nota nº 2887 - QCG-SUBCMD)

2 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 005/2016- SUBCMDº GERAL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Analisando os autos da Sindicância instaurada pela portaria Nº 005/2016 – SIND SUBCMDº Geral de 15 de fevereiro de 2016 cujo encarregado CAP QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA MF: 5823846-1, que versa sobre o furto da arma de fogo particular de uso permitido, pertencente ao SD BM KEULIS COSTA NEGRAO MF: 57189301-1, a qual foi furtada do interior de seu veículo no dia 31 de dezembro de 2015, por volta das 06:00h, na avenida dos Cabanos nº03, Bairro: Imperador, Castanhal/PA.

RESOLVO:

Discordar da conclusão a que chegou o sindicante, pois, de acordo com os fatos apurados, não está evidente a ocorrência de Crime Militar ou Comum, porém há indícios de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do SD BM KEULIS COSTA NEGRAO.

Analisando os autos, segundo o relato do militar, verifica-se em análise preliminar, em tese, o furto de uma arma de fogo do interior de seu automóvel, quando estacionado em via pública.

De acordo com seu depoimento (fl.10), o militar em epígrafe estaria fazendo um percurso, quando teve que parar em via pública para trocar o pneu furado de seu automóvel. Neste momento teria tirado o armamento de sua cintura e o colocado debaixo do banco do veículo para proceder a aludida troca.

Ao término, dirigiu-se até sua residência, e, quando já estava tomando banho, lembrou-se de ir buscar o revólver de dentro do carro, percebendo, neste ali, que o mesmo tinha desaparecido.

Do que foi apurado, ficou evidente que o sindicado concorreu decisivamente para o furto em epígrafe, pois deixou o armamento em situação vulnerável e sem diligência, ao desprezar as cautelas exigíveis para o porte de arma de fogo. Situação agravada pelo fato do veículo ter ficado estacionado em via pública, desprovido de qualquer vigilância, ficando, por conseguinte, comprovado o comportamento marcado pela incúria no tocante aos deveres e cuidados indispensáveis à guarda da arma que estava sob sua responsabilidade.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. À Ajundância Geral para providências.

2) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, para apurar a conduta do SD BM KEULIS COSTA NEGRAO MF: 57189301-1, de não obedecer às regras básicas de segurança e não ter cautela na guarda de arma sob sua responsabilidade. À Assistência do Subcomando para providências.

3) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 13 de setembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 34499

(Fonte: Nota nº 2908 - QCG-SUBCMD)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
SD/QBM WELLINGTON SILVA DA SILVA	57217960-1	1º GMAF	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 85557

(Fonte: Nota nº 2926 - QCG-DP)

4 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB/QBM ITALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925	1º GMAF	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

Protocolo: 85554

(Fonte: Nota nº 2928 - QCG-DP)

5 - CONSELHO DE DISCIPLINA - PORTARIA Nº 354, DE 04 DE JULHO 2017.

Anexo: Protocolos nº 79123, 78972, 79333, 81160, 77864, 79056, 79461, 78220, respectivas juntadas;

Portaria 246/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 12 de abril de 2017, e anexos.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a substituição da comissão do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria 246/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 12 de abril de 2017 (BG nº 085, de 08/05/17);

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Comissão do Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: CAP QOBM PAULO CESAR VAZ JUNIOR MF: 5843502-1, como Presidente; 1º TEN QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA MF: 57196579-1, como relator; e 2º TEN QOABM JOAO BATISTA FERREIRA MONTEIRO MF: 5427762-1, como escrivão conforme nomeação através da Portaria 246/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 12 de abril de 2017;

Art. 2º - Nomear nova Comissão para o Conselho de Disciplina referente à Portaria 246/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 12 de abril de 2017; compondo-a com os seguintes oficiais: TEN CEL QOBM JOSE RAIMUNDO LELIS POJO MF: 5618096-1, como Presidente; 1º TEN QOBM WAULISON FERREIRA PINTO MF: 57173343-1, como relator; e 2º TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR MF: 5420849-1, como escrivão; delegando-lhes as atribuições que me competem.

Art.3º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 79123
(Fonte: Nota nº 2882 - QCG-SUBCMD)

6 - SOBRESTAMENTO - PORTARIA Nº 103/2017- SUBCMDº GERAL, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Anexo: Ofício nº 010/2017 – PADS, de 12 de agosto 2017.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 010/2017 – PADS, de 12 de agosto 2017, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 038/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 17 de maio de 2017, tendo como Presidente o CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA MF: 57174105-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 03/08/2017 a 20/09/2017, o PADS instaurado pela Portaria nº 038/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 17 de maio de 2017, para reabertura imediata no dia 21/09/2017;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 89136
(Fonte: Nota nº 2884 - QCG-SUBCMD)

7 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O MAJ. QOBM FÁBIO CARDOSO DE MORAES - Comandante do 28º GBM, no uso da competência que lhe confere o art. 74 parágrafos 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13FEV2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora vigente para o CBMPA, resolve: ELOGIAR: O militar: CB BM JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, deste quartel, por ter no dia 02JUL2017 (domingo) somando-se as Guarnições de incêndio de forma voluntária e estando de folga, no combate a um incêndio de grandes proporções no estabelecimento "NOVA LOJA" no Centro Comercial de Castanhal, onde atuou com plena bravura, imparcialidade, dedicação e comprometimento, arriscando sua própria vida para salvaguardar um bem alheio. Militar comprometido com seu dever, responsável, dedicado e que em momento algum hesitou para combater o sinistro. Que tal atitude sirva de exemplo para seus pares e subordinados do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. É com orgulho que elogio o referido militar. INDIVIDUAL.

FÁBIO CARDOSO DE MORAES – MAJ. QOBM
Comandante do 28º GBM
PROTOCOLO: 88958
(Fonte: Nota nº 2969 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

